

**JBS S.A.**

CNPJ/MF n.º 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

**JBS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, n.º 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.330.587, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o n.º 02.916.265/0001-60, registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) como companhia aberta categoria “A”, sob o código 02057-5 (“Companhia” ou “**JBS**”) vem pelo presente, nos termos do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009 (“ICVM 481/2009”), convocar os senhores acionistas para reunirem-se, no dia 30 de abril de 2019, às 11h00, em Assembleia Geral Ordinária (“AGO”), na sede social da Companhia, no Auditório do Bloco II, a fim de examinar, discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018.
2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 e sobre a distribuição de dividendos.
3. Deliberar sobre o número de assentos no Conselho de Administração para o próximo mandato e eleger os membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia.
4. Deliberar sobre o número de assentos do Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os os membros efetivos e respectivos suplentes do Conselho Fiscal da Companhia.
5. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2019.

**Informações Gerais:**

Nos termos do artigo 10, parágrafo 4º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos senhores acionistas da Companhia que desejem participar da AGO apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da AGO, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as

procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e as suas traduções devem ser registradas no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Os documentos acima referidos poderão ser apresentados na sede da Companhia ou encaminhados através do e-mail [ri@jbs.com.br](mailto:ri@jbs.com.br), observado o prazo aplicável.

A participação dos acionistas na AGO poderá ser presencial ou mediante a entrega do boletim de voto a distância (i) por meio de seus respectivos agentes de custódia; (ii) por meio do escriturador de ações; ou (iii) diretamente à Companhia, até 07 (sete) dias antes da realização da AGO. Para orientações adicionais, deve-se observar as regras previstas na ICVM 481/2009 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia e no item 12.2 do Formulário de Referência.

Em observância à Lei das S.A. e às Instruções CVM n.ºs. 165/1991 e 282/1998, o percentual mínimo de participação no capital votante necessário à requisição de adoção do sistema de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, item 3 da ordem do dia AGO, é de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto. Conforme determina o artigo 141, §1º, da Lei das S.A., o requerimento da adoção do processo de voto múltiplo deverá ser realizado junto à Companhia, no endereço da sua sede social, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da AGO.

Os documentos e informações mencionados neste edital e os demais previstos no artigo 133 da Lei das S.A. e na ICVM 481/2009 foram apresentados à CVM por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, nos termos do artigo 6º da ICVM 481/2009, e encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia ([www.jbs.com.br/ri](http://www.jbs.com.br/ri)), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

São Paulo, 29 de março de 2019.

**Jeremiah Alphonsus O'Callaghan**  
Presidente do Conselho de Administração